



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

24 MAIO 2012

Nº 542/2012

INDICAÇÃO CMF N.º 70/2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ANALISE JUNTAMENTE COM O SETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, AS POSSIBILIDADES LEGAIS DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU QUALQUER FORMALIDADE EXIGIDA PELA LEI A VENDA DAS SUCATAS QUE ENCONTRA-SE ATRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O FERRO VELHO, E DISPONIBILIZAR O RECURSO ARREGADADO PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE FUNDÃO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade do Poder Executivo Municipal retirar os Bens inservíveis (sucatas) que estão no Pátio da Prefeitura, evitando assim água parada, falta de estacionamento, os mesmos não tem nenhuma utilidade para a Prefeitura, e o recurso arrecadado será enviado para os projetos sociais do município.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de maio de 2012.

José Adriano Rangel Ramos
Vereador do Município de Fundão.